

**11 - DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ITAARA, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO. PEDE DEFERIMENTO

ITAARA, 16/07/2024

LOCAL E DATA



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE  
ITAARA

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 SECRETÁRIO (A) DO MUNICÍPIO REQUISITANTE:

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

12.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

12.3 GESTOR DA PARCERIA:

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

12.4 CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_